



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.517, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Dr. José Afonso”, prevista no Decreto nº 258 de 02 de setembro de 2003, ao Senhor José Simonal Cardoso da Silva e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Dr. José Afonso”**, prevista no Decreto nº 258 de 02 de setembro de 2003, ao **Senhor José Simonal Cardoso da Silva**, referente à sua excelente e valorosa contribuição as causas animais e da medicina veterinária em nossa cidade.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 21 de dezembro de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Anderson Correia